



# INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf) torna público o convite aos demais órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itarana/ES para que, havendo interesse, manifestem intenção de participação em procedimento licitatório a ser realizado por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

**Objeto: ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS.**

O procedimento destina-se à futura contratação do objeto acima descrito, conforme especificações, condições e quantitativos a serem definidos pela Secretaria requisitante.

Os órgãos e entidades municipais que pretendam participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio eletrônico, para o endereço [cpc@itarana.es.gov.br](mailto:cpc@itarana.es.gov.br), declarando a concordância com o objeto a ser licitado, bem como apresentando as informações necessárias à consolidação da demanda, nos termos e prazos a serem oportunamente estabelecidos:

- a) **Ofício** contendo a justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado e Cronograma de contratação, quando couber;
- b) Relatório emitido no sistema de gestão (E&L – **Pedido de Compras Simples**), com os devidos itens que desejam participar, com o devido estimado.
- c) Indicação dos servidores que atuarão como gestor e fiscal da futura contratação, para fins de emissão, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), do **Termo de Indicação/Designação de Gestor e Designação de Fiscal de Contrato**, devendo



## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

constar no referido termo o número da respectiva Intenção de Registro de Preços (IRP) e o respectivo ano, correspondentes ao número do processo administrativo

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de **8 (oito) dias úteis**, após publicação da Intenção de Registro de Preços.

A resposta fora do prazo ou a ausência de manifestação, além de implicar a não participação do órgão ou entidade no Registro de Preços, poderá acarretar responsabilização do respectivo gestor perante o Tribunal de Contas.

A não participação neste registro de preços e posterior contratação do objeto em separado, por qualquer via ou modalidade, poderá sujeitar o gestor do contrato e o responsável pela pasta/órgão interno as sanções dos órgãos de controle por fracionamento de despesa e despesa irregular.

O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, bem como indeferir a participação do órgão ou entidade que deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", ou que os apresente em desacordo com as exigências estabelecidas.

Itarana/ES, 08 de julho de 2026.

**BRENO FIOROTTI MAURI**

Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 334/2026

Comissão de Planejamento das Contratações - CPC



## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

---

**ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER**

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 334/2026

---

**BÁRBARA HERZOG BERGER**

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 334/2026

